



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Informação nº 127/2023

Florianópolis, 24 de março de 2023.

Referência: SCC 4002/2023

Em resposta ao solicitado no Ofício nº GP/DL/0314/2023, da Assembleia Legislativa, que tem como objetivo apurar informações acerca da viabilidade do uso de leitos privados de UTI infantil (neonatal e pediátrica) na mesma região do paciente, quando as opções via SUS estiverem com taxa de ocupação de 100%, a Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde (GEARS), por meio da área técnica da Rede Cegonha, encaminha o planejamento estadual para leitos neonatais públicos por Região de Saúde e responde ao questionamento nº1, que se refere ao tempo médio de internação nos leitos de Uti neonatal:

A definição de leitos UTI Neonatal (UTIN), Unidade de Cuidados Intermediários Convencionais (UCINCO) e Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCINCA) deverão obedecer ao previsto no Artigo 7º da Portaria nº 930 de 10 de maio de 2012, hoje contida no título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que propõe os seguintes parâmetros para o cálculo de necessidades:

Estabelecimento / Serviço	Parâmetro	Referencial Normativo
Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN)	02 leitos para cada 1000 nascidos vivos. Considerar a população SUS dependente da Região.	IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017
Leitos de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO)	02 leitos para cada 1000 nascidos vivos. Considerar a população SUS dependente da Região.	IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017
Leitos de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCA)	01 leitos para cada 1000 nascidos vivos. Considerar a população SUS dependente da Região.	IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017

O Plano de Ação Regional (PAR) construído entre os anos 2012 e 2013 em cada região de saúde contém uma matriz diagnóstica composta por quatro grupos de indicadores: mortalidade e morbidade, atenção, gestão e a capacidade hospitalar instalada. Mediante este último indicador é possível identificar a capacidade atual e a perspectiva de novos leitos e serviços regionalizados, incluindo-se leitos neonatais.

Neste momento o PAR está em fase de atualização em cada região de saúde, mas é possível apresentar dados atuais conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e PAR para a especificação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCINCo) e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa).

Quanto à implantação de leitos os artigos 69 e 70 da referida Portaria esclarece:

“Art. 69. *As Unidades Neonatal são divididas de acordo com as necessidades do cuidado, nos seguintes termos:*

I - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN);

II - Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN), com duas tipologias:

a) Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo); e

b) Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa).

Art. 70. *O número de leitos de Unidades Neonatal atenderá ao seguinte parâmetro de necessidade populacional: para cada 1000 (mil) nascidos vivos poderão ser contratados 02 (dois) leitos de UTIN, 02 (dois) leitos de UCINCo e 01 (um) leito de UCINCa.”*

Isso posto, segue o quadro de planejamento para os leitos de UTI Neonatal com base nos nascidos vivos de 2020.

Quadro 01: Leitos atuais de UTI Neonatal habilitados pelo MS por Região de Saúde em Santa Catarina e necessidade de ampliação:

Região	Hospital	Ativos e habilitados	Pactuados pelo PAR	Pendentes de habilitação	Nascidos Vivos (NV) 2020	Necessidade Total de Leitos UTI	Necessidade de novos leitos NV 2020 além do que já está proposto no PAR+ ativo/habilitado
Laguna	Hospital Nossa Senhora da Conceição	7	7	0	4.687	9	2
Extremo Sul	Hospital Regional de Araranguá		4	4	2.711	5	1
Meio Oeste	Hospital Universitário Santa Terezinha			0	2.551	5	5
Carbonífera	Hospital Materno Infantil Santa Catarina	7	8	1	5.593	11	2
Foz do Rio Itajaí	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	10	8	0	11.113	22	2
	Hospital Municipal Ruth Cardoso	6	6	0			4

Região	Hospital	Ativos e habilitados	Pactuados pelo PAR	Pendentes de habilitação	Nascidos Vivos (NV) 2020	Necessidade Total de Leitos UTI	Necessidade de novos leitos NV 2020 além do que já está proposto no PAR+ ativo/habilitado
Médio Vale do Itajaí	Hospital Azambuja	10	3	0	10.086	20	0
	Hospital Santo Antônio	10	10	0			0
Alto Vale do Itajaí	Hospital Regional Alto Vale	4	7	3	3.980	8	1
Xanxerê	Hospital Regional de São Paulo	10	5	0	2.419	5	0
Extremo Oeste	Hospital Regional Terezinha Gaio Basso		5	5	2.186	4	0
Oeste	Hospital Regional do Oeste	10	8	0	6.880	14	4
Serra Catarinense	Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos	6	7	1	3.987	8	0
	Hospital Seara do Bem	3	0	0			0
Alto Vale do Rio do Peixe	Hospital Hélio Anjos Ortiz	7	6	0	4.270	9	2
Alto Uruguai Catarinense	Hospital São Francisco	6	6	0	2.015	4	0
Grande Florianópolis	Maternidade Carmela Dutra	10	7	0	16.088	32	0
	Hospital Universitário	8	6	0			0
	Hospital Homero de Miranda Gomes	10	7	0			4
Vale do Itapocú	Maternidade Jaraguá	6	6	0	4.309	9	3
Nordeste	Maternidade Darcy Vargas	10	12	2	10.002	20	0
	Hospital Infantil Jeser Amarante Faria	20		0			0
Planalto Norte	Maternidade Dona Catarina Kuss	9	9	0	4.915	10	1
TOTAL		169	137	16	97792	195	31

A Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com os hospitais ampliou leitos emergenciais de UTI Pediátrica e Neonatal nos hospitais filantrópicos e na rede própria da SES, para atender as demandas da situação de emergência em saúde de 2022. Destes leitos ampliados os que tinham possibilidade de habilitação pelo Ministério da Saúde

foram encaminhados, a fim de que se mantenham como leitos na rede de atenção após a situação de emergência.

Quadro 2 Leitos emergenciais de UTI Neonatal e Pediátrica em processo de habilitação:

PREVISÃO DE AMPLIAÇÃO LEITOS DE UTI NEONATAL E PEDIATRICO				
Município	Hospital	Leitos PED (UTI)	Leitos NEO (UTI)	Previsão
Biguaçu	Hospital Regional Helmuth Nass		10	Aguardando documentação da unidade
Criciúma	Hospital Materno Infantil Santa Catarina		2	Aguardando documentação da unidade
São José	Hospital Regional de São José		10	Aguardando documentação da unidade
Itajaí	Hospital Infantil Pequeno Anjo	2		Aprovado- Aguarda Publicação de Portaria pelo Ministério da Saúde
Jaraguá do Sul	Hospital e Maternidade Jaraguá	2		Aprovado- Aguarda Publicação de Portaria pelo Ministério da Saúde
Rio do Sul	Hospital Regional Alto Vale		4	Aprovado- Aguarda Publicação de Portaria pelo Ministério da Saúde
Timbó	Hospital OASE		8	Aprovado- Aguarda Publicação de Portaria pelo Ministério da Saúde
Joinville	Hospital Inf. Jesser A. Farias	10		Aprovado- Aguarda Publicação de Portaria pelo Ministério da Saúde
Araranguá	Hospital Regional Araranguá	-	10	Aguardando documentação da unidade
	Total para ampliar	14	44	58

Quanto ao questionamento nº1: Qual o tempo médio nos leitos de UTI neonatal e pediátrico? Não há média de permanência pré-determinada para as UTIs, pois o neonato ou criança apresenta evoluções de seus diagnósticos em tempos diferenciados, por este motivo a média de permanência dos pacientes pode ser diferenciada entre as Instituições de Saúde.

Apresentamos a seguir número de diárias de UTI neonatal no Estado no ano de 2022:

Hospital SC (CNES)	Nº Leitos UTI	Nº Diárias UTI Neonatal - tipo II	Nº Diárias UTI Neonatal - tipo III	Total	Nº Máximo de diária permitida/ ano
0019283 Maternidade Carmela Dutra	10	3.118	0	3.118	3.650
2302101 Hospital Hélio Anjos Ortiz	7	2.331	0	2.331	2.555
2303892 Hospital São Francisco	6	1.869	0	1.869	2.190
2306344 Hospital Jaraguá	6	1.951	0	1.951	2.190
2379341 Maternidade Dona Catarina Kuss	9	2.795	0	2.795	3.285
2411393 Hospital Regional São Paulo ASSEC	10	2.578	0	2.578	3.650
2436477 Maternidade Darcy Vargas	10	3.397	0	3.397	3.650

Hospital SC (CNES)	Nº Leitos UTI	Nº Diárias UTI Neonatal - tipo II	Nº Diárias UTI Neonatal - tipo III	Total	Nº Máximo de diária permitida/ ano
2491710 Hospital Nossa Senhora Da Conceição	7	0	1897	1897	2.555
2504332 Hospital e Maternidade Tereza Ramos	6	2176	0	2176	2.190
2522691 Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	10	3315	0	3315	3.650
2537788 Hospital Regional Do Oeste	10	3069	0	3069	3.650
2555646 Hospital Regional De São José Dr Homero Miranda Gomes	10	3410	0	3410	3.650
2558254 Hospital Santo Antônio	10	3161	0	3161	3.650
2568713 Hospital Regional Alto Vale	4	1199	0	1199	1.460
2594277 Hospital Materno Infantil Santa Catarina	7	2673	0	2673	2.555
2662914 Hospital Seara Do Bem Materno e Infantil	3	676	0	676	1.095
3157245 Hospital Univ. Professor Polydoro Ernani De São Thiago	8	2262	0	2262	2.920
6048692 Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria	20	5488	0	5488	7.300
6854729 Hospital Municipal Ruth Cardoso	6	1235	0	1235	2.190
Total	159	46703	1897	48600	58035

SUS/SIH- março de 2023.

Dentre a produção apresentada, apenas um Estabelecimento de Saúde apresentou maior produção do que o número de leitos suporta, porém podem ocorrer internações e saídas no mesmo dia, o que não caracteriza superlotação, nem falta de leitos em números suficientes.

Sugerimos a complementação pela Superintendência de Urgência e Emergência (SUE), quantos aos leitos de UTI pediátrica e para Superintendência dos Serviços Especializados e Regulação (SUR) informar sobre os questionamentos 2 e 3, das folhas (2 e 3), página 09 deste processo.

À vossa consideração.

Marcus Aurelio Guckert
Gerente de Articulação das Redes de Atenção à Saúde
Matrícula 361353-4-01
[Assinatura eletrônica]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TBK681H4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS AURÉLIO GUCKERT (CPF: 888.XXX.599-XX) em 24/03/2023 às 16:40:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDAyXzQwMDVfMjAyM19UQks2ODFINA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004002/2023** e o código **TBK681H4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERENCIA DE REGULAÇÃO ESTADUAL DE
INTERNAÇÕES HOSPITALARES
**CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE
INTERNAÇÕES HOSPITALARES**

**CONTRATAÇÕES DE LEITO DE UTI –
PROCEDIMENTOS
ANO: 2022**

	PACIENTE	IDADE	UNIDADE DE ORIGEM	MUNICÍPIO	CRIH	DIAGNÓSTICO	UNIDADE CONTRATADA	MUNICÍPIO	DATA DA EXECUÇÃO	VALOR (R\$)
1		03 DIAS	MATERNIDADE CARMELA DUTRA	FLORIANÓPOLIS	MACRO GFPOLIS	DESCONFORTO RESPIRATÓRIO RN	MATERNIDADE SANTA HELENA	FLORIANÓPOLIS	12/03/2022 A 22/03/2022	R\$ 33.315,39
2		03DIAS	MATERNIDADE CARMELA DUTRA	FLORIANÓPOLIS	MACRO GFPOLIS	DESCONFORTO RESPIRATÓRIO RN	MATERNIDADE SANTA HELENA	FLORIANÓPOLIS	13/03/2022 A 22/03/2022	R\$ 33.968,16
3		04 DIAS	MATERNIDADE CARMELA DUTRA	FLORIANÓPOLIS	MACRO GFPOLIS	DESCONFORTO RESPIRATÓRIO RN	MATERNIDADE SANTA HELENA	FLORIANÓPOLIS	17/03/2022 A 27/03/2022	R\$ 28.603,40
4		0 meses (16/04/22)	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	BRAÇO DO NORTE	MACRO SUL	TAQUIPNÉIA TRANSITÓRIA DO RECÉM-NASCIDO	HOSPITAL UNIMED DE CRICIÚMA	CRICIÚMA	17/04/2022 A 19/04/2022	R\$ 8.725,85
5		0 meses (15/04/22)	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	BRAÇO DO NORTE	MACRO SUL	TAQUIPNÉIA TRANSITÓRIA DO RECÉM-NASCIDO	HOSPITAL SOCIMED	TUBARÃO	17/04/2022 A 23/04/2022	R\$ 24.438,39
6		0 meses	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	BRAÇO DO NORTE	MACRO SUL	PREMATURIDADE EXTREMA	HOSPITAL SOCIMED	TUBARÃO	17/04/2022 A 20/04/2022	R\$ 26.918,01
7		15 ANOS	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	BRAÇO DO NORTE	MACRO SUL	PARTO PREMATURO	HOSPITAL SOCIMED	TUBARÃO	19/04/2022 A 26/04/2022	R\$ 70.527,66
8		02 MESES	HOSPITAL UNIMED	CRICIÚMA	MACRO SUL	BRONQUIOLITE AGUDA	HOSPITAL UNIMED DE CRICIÚMA	CRICIÚMA	15/05/2022 – 25/05/2022	R\$ 95.735,79
9		1 MÊS	HOSPITAL SÃO JOSÉ	CRICIÚMA	MACRO SUL	INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	31/05/2022 A 12/06/2022	R\$ 100.125,28
10		29 anos	HOSPITAL REGIONAL OESTE	CHAPECÓ	GRANDE OESTE	GEMELAR RETARDO CRESCIMENTO	UNIMED CHAPECÓ	CHAPECÓ	21.06.2022 A 23/06/2022	R\$ 20.471,13
11		3 ANOS	HOSPITAL REGIONAL OESTE	CHAPECÓ	GRANDE OESTE	INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA	UNIMED CHAPECÓ	CHAPECÓ	22.06.2022 A 24/06/2022	R\$ 29.065,73
12		37 SEMANAS	HOSPITAL REGIONAL OESTE	CHAPECÓ	GRANDE OESTE	GEMELAR RETARDO CRESCIMENTO	UNIMED CHAPECÓ	CHAPECÓ	21/06/2022 A 04/07/2022	R\$ 69.667,96
13		1 MÊS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA	JOAÇABA	MEIO OESTE	BRONQUIOLITE AGUDA	UNIMED CHAPECÓ	CHAPECÓ	22/07/2022 a 28/07/2022	R\$ 70.800,46
14		0 meses (04/07/22)	MATERNIDADE CARMELA DUTRA	FLORIANÓPOLIS	MACRO GFPOLIS	PREMATURIDADE EXTREMA	MATERNIDADE SANTA HELENA	FLORIANÓPOLIS	20/07/2022 a 02/08/2022	R\$ 38.797,65
15		32 ANOS	HOSPITAL REGIONAL OESTE	CHAPECÓ	GRANDE OESTE	PREMATURIDADE EXTREMA	MATERNIDADE SANTA HELENA	FLORIANÓPOLIS	26/06/2022 A 03/07/2022	R\$ 5.375,09
16		0	HOSPITAL REGIONAL OESTE	CHAPECÓ	GRANDE OESTE	PREMATURIDADE EXTREMA	MATERNIDADE SANTA HELENA	FLORIANÓPOLIS	26/06/2022 A 03/07/2022	R\$ 18.172,16
17		0	HOSPITAL REGIONAL OESTE	CHAPECÓ	GRANDE OESTE	PREMATURIDADE EXTREMA	MATERNIDADE SANTA HELENA	FLORIANÓPOLIS	26/06/2022 A 03/07/2022	R\$ 18.061,05
18		0 meses (25/06/22)	HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	RIO DO SUL	MACRO VALE	PREMATURIDADE, ANÓXIA PERINATAL, NECESSIDADE DE VM	MATERNIDADE SANTA HELENA	FLORIANÓPOLIS	26/06/2022 A 06/07/2022	R\$ 71.146,17
19		0 meses (17/09/22)	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA	GAIO BASSO	GRANDE OESTE	SÃO MIGUEL DO OESTE	UNIMED CHAPECÓ	CHAPECÓ	22/09/2022 a 28/09/2022	R\$ 47.165,97
20		82			MACRO SUL	TUBARÃO	SOCIEMED	TUBARÃO	10/03/2018 a 27/03/2018	R\$ 78.356,48

RELATÓRIO LEITOS UTI SCNES – 20.03.2023

Indicadores – Leitos

Estado – Todos

Tipo Leito – Complementar – UTI PEDIATRICA – TIPO I

CNES	Estabelecimento	Município	Existentes	SUS
2691868	HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO	FLORIANOPOLIS	10	6
9757090	HOSPITAL GERAL JOINVILLE	JOINVILLE	20	0
3061388	SOCIMED	TUBARAO	2	0
			32	6
Total de Estabelecimentos				3

Indicadores – Leitos

Estado – Todos

Tipo Leito – Complementar – UTI PEDIATRICA – TIPO II

CNES	Estabelecimento	Município	Existentes	SUS
2558254	HOSPITAL SANTO ANTONIO	BLUMENAU	10	10
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	CHAPECO	5	5
2303892	HOSPITAL SAO FRANCISCO	CONCORDIA	6	6
2594277	HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	CRICIUMA	10	3
2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	CURITIBANOS	3	3
2691868	HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO	FLORIANOPOLIS	30	20
2744937	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO	ITAJAI	10	8
2306344	HOSPITAL JARAGUA	JARAGUA DO SUL	12	4
6048692	HOSPITAL INFANTIL DR JESER AMARANTE FARIA	JOINVILLE	30	20
2662914	HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	LAGES	13	7
2568713	HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	RIO DO SUL	2	2
2411393	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	XANXERE	2	2
2537397	HOSPITAL UNIMED	CHAPECO	8	0
2522411	HOSPITAL AZAMBUJA	BRUSQUE	2	0
			143	90
Total de Estabelecimentos				14

Indicadores – Leitos

Estado – Todos

Tipo Leito – Complementar – UTI PEDIATRICA – TIPO III

CNES	Estabelecimento	Município	Existentes	SUS
2522101	HOSPITAL SANTA CATARINA	BLUMENAU	5	0
2521431	CENTRO HOSPITALAR UNIMED	JOINVILLE	4	0
9671145	HOSPITAL UNIMED	SAO JOSE	2	0
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	TUBARAO	4	3
3425398	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA		7	0
2521385	HOSPITAL DONA HELENA		6	0
3330141	ILHA HOSPITAL E MATERNIDADE		5	0
			33	3
Total de Estabelecimentos				7

Indicadores – Leitos

Estado – Todos

Tipo Leito – Complementar – UTI NEONATAL – TIPO I

CNES	Estabelecimento	Município	Existentes	SUS
9757090	HOSPITAL GERAL	JOINVILLE	7	0
3061388	SOCIMED		6	0
9543856	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE		6	0
5712068	HOSPITAL UNIMED	CRICIUMA	8	0
			27	0
Total de Estabelecimentos				4

Indicadores – Leitos
Estado – Todos
Tipo Leito – Complementar – UTI NEONATAL – TIPO II

CNES	Estabelecimento	Município	Existentes	SUS
6854729	HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	BALNEARIO CAMBORIU	6	6
2558254	HOSPITAL SANTO ANTONIO	BLUMENAU	10	10
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	CHAPECO	10	10
2537397	HOSPITAL UNIMED CHAPECO	CHAPECO	10	0
2303892	HOSPITAL SAO FRANCISCO	CONCORDIA	6	6
2594277	HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	CRICIUMA	20	7
2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	CURITIBANOS	12	7
3157245	HOSPITAL UNIV PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SAO THIAGO	FLORIANÓPOLIS	8	8
0019283	MATERNIDADE CARMELA DUTRA	FLORIANOPOLIS	10	10
2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	ITAJAI	12	10
2306344	HOSPITAL JARAGUA	JARAGUA DO SUL	6	6
6048692	HOSPITAL INFANTIL DR JESER AMARANTE FARIA	JOINVILLE	20	20
2436477	MATERNIDADE DARCY VARGAS	JOINVILLE	10	10
2504332	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS	LAGES	8	6
2662914	HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	LAGES	3	3
2379341	MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS	MAFRA	9	9
2568713	HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	RIO DO SUL	8	4
2555646	HOSPITAL REGIONAL DE SAO JOSE DRHOMERO MIRANDA GOMES	SAO JOSE	11	10
2411393	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	XANXERE	11	10
2537192	HOSPITAL OASE		10	10
2522411	HOSPITAL AZAMBUJA	BRUSQUE	10	10
2691515	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO		10	0
7486596	HOSPITAL REGIONAL DE BIGUAÇU HELMUTH NASS	BIGUAÇU	10	0
			230	172
Total de Estabelecimentos				23

Indicadores – Leitos
Estado – Todos
Tipo Leito – Complementar – UTI NEONATAL – TIPO III

CNES	Estabelecimento	Município	Existentes	SUS
------	-----------------	-----------	------------	-----

2522101	HOSPITAL SANTA CATARINA	BLUMENAU	5	0
2521431	CENTRO HOSPITALAR UNIMED	JOINVILLE	9	0
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	TUBARAO	8	7
			22	7
Total de Estabelecimentos				3

Indicadores – Leitos
Estado – Todos
Tipo Leito – Complementar – UTI ADULTO – TIPO I

CNES	Estabelecimento	Município	Existentes	SUS
9543856	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE	BRUSQUE	10	0
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	CHAPECO	0	0
2303892	HOSPITAL SAO FRANCISCO	CONCORDIA	1	1
5712068	HOSPITAL UNIMED CRICIUMA	CRICIUMA	8	0
3420337	CLINICA DOM JOAQUIM	FLORIANOPOLIS	1	0
6680305	HOSPITAL BAIA SUL	FLORIANOPOLIS	15	0
3373398	HOSPITAL BEIRA MAR	FLORIANOPOLIS	7	0
0019305	HOSPITAL DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	5	5
3330141	ILHA HOSPITAL E MATERNIDADE	FLORIANOPOLIS	1	0
2521385	HOSPITAL DONA HELENA	JOINVILLE	18	0
9757090	HOSPITAL GERAL JOINVILLE	JOINVILLE	10	0
3061388	SOCIMED	TUBARAO	10	0
			86	6
Total de Estabelecimentos				12

Indicadores – Leitos
Estado – Todos
Tipo Leito – Complementar – UTI ADULTO – TIPO II

CNES	Estabelecimento	Município	Existentes	SUS
2691515	IMAS HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUA DEPUTADO AFFONSO GUIZZO	ARARANGUA	20	15
3119289	HOSPITAL DO CORACAO	BALNEARIO CAMBORIU	10	0
6854729	HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	BALNEARIO CAMBORIU	10	10
7486596	HOSPITAL REGIONAL DE BIGUACU HELMUTH NASS	BIGUACU	10	10
2558246	HOSPITAL SANTA ISABEL	BLUMENAU	20	4
2558254	HOSPITAL SANTO ANTONIO	BLUMENAU	20	20
2522411	HOSPITAL AZAMBUJA	BRUSQUE	20	19
2301830	HOSPITAL MAICE	CACADOR	20	20
2379767	FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO	CAMPOS NOVOS	10	10
2491249	HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	CANOINHAS	10	10
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	CHAPECO	28	20
2537397	HOSPITAL UNIMED CHAPECO	CHAPECO	18	0
2303892	HOSPITAL SAO FRANCISCO	CONCORDIA	10	7
0284556	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	CRICIUMA	6	0
2758164	HOSPITAL SAO JOSE	CRICIUMA	40	30
2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	CURITIBANOS	8	8
3534723	CASA DE SAUDE SAO SEBASTIAO	FLORIANOPOLIS	8	0
0019445	CEPONSC	FLORIANOPOLIS	10	10

2691841	HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS	FLORIANOPOLIS	20	20
2664879	HOSPITAL NEREU RAMOS	FLORIANOPOLIS	10	10
3157245	HOSPITAL UNIV PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SAO THIAGO	FLORIANOPOLIS	14	14
3327337	SOS CARDIO	FLORIANOPOLIS	13	0
2691485	HOSPITAL DE GASPAR	GASPAR	10	10
2691884	HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI	IBIRAMA	10	10
2420015	FUNDACAO SOCIAL HOSPITALAR DE ICARA	ICARA	20	20
2385880	HOSPITAL SAO CAMILO	IMBITUBA	10	10
2521873	HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	INDAIAL	12	10
2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	ITAJAI	30	25
2377829	HOSPITAL BOM JESUS	ITUPORANGA	10	10
2306344	HOSPITAL JARAGUA	JARAGUA DO SUL	10	6
2306336	HOSPITAL SAO JOSE	JARAGUA DO SUL	30	27
2560771	HOSPITAL UNIVERSITARIO SANTA TEREZINHA	JOACABA	20	20
2521296	HOSPITAL BETHESDA	JOINVILLE	20	10
2436469	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	JOINVILLE	38	35
2436450	HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT	JOINVILLE	39	39
2504332	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS	LAGES	36	34
2504316	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	LAGES	10	10
2558017	HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	LAGUNA	10	10
2379333	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	MAFRA	32	30
2538180	HOSPITAL SAO JOSE DE MARAVILHA	MARAVILHA	11	10
2543044	HOSPITAL SAO BRAZ	PORTO UNIAO	10	8
2568713	HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	RIO DO SUL	20	19
2521695	HOSPITAL RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	10	10
2521792	HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	SAO BENTO DO SUL	10	10
2555646	HOSPITAL REGIONAL DE SAO JOSE DRHOMERO MIRANDA GOMES	SAO JOSE	28	28
2302969	ICSC	SAO JOSE	25	25
6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	SAO MIGUEL DO OESTE	10	10
2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS	SOMBRIO	10	10
2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	TIMBO	20	18
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	TUBARAO	30	25
2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	VIDEIRA	20	18
2411393	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	XANXERE	11	10
			897	754
Total de Estabelecimentos				52

Indicadores – Leitos
Estado – Todos
Tipo Leito – Complementar – UTI ADULTO – TIPO III

CNES	Estabelecimento	Município	Existentes	SUS
3718395	HOSPITAL UNIMED LITORAL	BALNEARIO CAMBORIU	10	0

2522101	HOSPITAL SANTA CATARINA	BLUMENAU	20	0
2558246	HOSPITAL SANTA ISABEL	BLUMENAU	20	20
0884294	HOSPITAL BAIA SUL S A FILIAL	FLORIANOPOLIS	30	0
0019402	IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE	FLORIANOPOLIS	30	10
3327337	SOS CARDIO	FLORIANOPOLIS	32	0
2521431	CENTRO HOSPITALAR UNIMED	JOINVILLE	29	0
9671145	HOSPITAL UNIMED	SAO JOSE	24	0
			195	30
Total de Estabelecimentos				8



Informação nº 178/2023

Florianópolis, 10 de abril de 2023.

Referência: SCC 4002/2023 - Ofício nº GP/DL/0314/2023, da Assembleia Legislativa, que tem como objetivo apurar informações acerca da viabilidade do uso de leitos privados de UTI infantil (neonatal e pediátrico) na mesma região do paciente.

Em resposta ao solicitado no Ofício nº GP/DL/0314/2023, da Assembleia Legislativa, que tem como objetivo apurar informações acerca da viabilidade do uso de leitos privados de UTI infantil (neonatal e pediátrica) na mesma região do paciente, quando as opções via SUS estiverem com taxa de ocupação de 100%, segue resposta da Superintendência dos Serviços Especializados e Regulação (SUR) aos questionamentos 2 e 3, de páginas 3 e 4, em complementação as informações da Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde (GEARS), por meio da área técnica da Rede Cegonha, conforme página 9.

2. Quais as justificativas técnicas para que a SES/SC não adote o uso de leitos privados de UTI neonatal e infantil nas macrorregiões do Estado Evento que estejam com 100% de taxa de ocupação na rede SUS?

Resposta: No âmbito do Sistema Único de Saúde, as transferências de uma unidade hospitalar para outra são intermediadas pelas centrais de Regulação de Internações Hospitalares (CRIH/MR) que alocam os pacientes nas vagas de UTI disponíveis conforme as necessidades do paciente.

Compete a Central de Regulação de Internações Hospitalares da Macrorregional (CRIH/MR), a regulação dos leitos de UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal), prioritariamente nas unidades hospitalares habilitadas SUS, localizadas da macrorregião de abrangência.

Essas transferências de pacientes para outros hospitais é uma prática comum que, geralmente, acontece para adequar o atendimento prestado ao paciente à infraestrutura

necessária e compatível à complexidade do caso.

Portanto, quando um paciente SUS precisa ser transferido para outra unidade, o médico responsável pelo atendimento insere a solicitação de transferência junto ao Sistema de Regulação Hospitalar (SISREG), que é avaliada pelo médico (regulador) da CRIH/MR. Após análise das informações descritas pelo médico assistente, a solicitação é inserida para busca de vaga nas unidades habilitadas SUS no âmbito da macrorregião, conforme os critérios de priorização e o perfil do paciente.

Quando o médico da CRIH/MR regula uma solicitação de leito de UTI, ele leva em conta a complexidade daquela unidade hospitalar que o paciente se encontra, o setor que se encontra internado, os níveis tecnológicos que a unidade dispõe, e assim definir junto ao médico assistente, se o paciente pode ou não aguardar por um leito de UTI, porque conhece e sabe qual a unidade melhor para atender a solicitação do leito necessário ao paciente, e também por conhecer a rede e os hospitais que atendem aquela macrorregião.

A oferta do leito da vaga de UTI pela central, vai depender da complexidade do hospital o quadro clínico atual que permita a transferência do paciente e que a unidade disponha do melhor recurso para atender a necessidade do paciente.

Alguns pacientes necessitam de serviços específicos associados ao leito de UTI. Como é o caso, por exemplo: hemodiálise, cirurgias pediátricas, serviços de queimados, UTI com serviços de cardiologia, oncologia, neurocirurgias e outros serviços denominados de serviços especializados pela central.

Outro exemplo, uma criança com necessidade de cirurgia cardíaca não poderá ter vaga disponibilizada pelo CRIH/MRSul, no Hospital Infantil Materno Santa Catarina, em Criciúma/SC, porque este hospital não tem habilitação para cirurgia cardíaca. Sendo assim, essa solicitação precisa ser direcionada exclusivamente para busca específica no Hospital Jeser Amarante Farias, em Joinville, que é o serviço de referência em cardiologia.

Todas as tratativas da CRIH/MR que aguardam em fila de espera por leito de UTI, junto a Central de Regulação Macrorregião ou Estadual, são monitoradas diariamente pelas centrais junto ao hospital.

Entretanto, nos casos de ausência ou insuficiência do leito de UTI que atenda as necessidades específicas do paciente na unidade em se encontra e nas demais unidades hospitalares da macrorregião, e se o paciente apresentar condições clínicas (autorização médica) de transferência para outra unidade hospitalar, localizada fora da macrorregião, a solicitação deve ser direcionada para a Central Estadual de Regulação de Internações Hospitalares (CERIH), seguindo o Fluxo da Deliberação nº 066/20212.

Sendo infrutífera tal busca de Leitos de UTI SUS, ou se o leito de UTI localizado SUS pela CERIH, não atender as necessidades específicas do paciente (leito de UTI associado a um serviço especializado), ou ainda, nos casos em que o paciente não apresentar condições clínicas de transferência, a CERIH pode dar início a procura do Leito de UTI na rede privada.

À escolha do prestador na rede privada dependerá do quadro clínico do paciente, diagnóstico, risco iminente (desdobrado na questão tempo/distância e severidade/ou agravo do paciente), idade, capacidade instalada no hospital (especialidades e equipamentos) e acesso, que nem sempre será na macrorregião por inexistência ou insuficiência leito de UTI SUS, como é o caso da Macrorregião do Meio Oeste e Serra Catarinense que dispõem apenas de leito de UTI SUS.

Segue em anexo, o relatório dos hospitais cadastrados no CNES com leito de UTI SUS e privado, conforme páginas 21/25.

Além do que, nos casos de superlotação, como foi na pandemia da COVID 19, a rede privada também não deu conta de atender a todas as demandas (privado/convênios), e muitas vezes acabam recorrendo aos leitos SUS.

Isto posto, cabe informar que a CERIH vai adotar o uso de leitos privados de UTI neonatal e infantil nas macrorregiões do Estado que estejam com 100% de taxa de ocupação na rede SUS, mas seguirá o fluxo que justifique a compra, considerando que o pagamento ao prestador será realizado por meio de processo administrativo por indenização, que deve estar de acordo com as Portarias 998/2019 e 999/2019 – que trata sobre o fluxo de pagamentos sem cobertura contratual.

3.Existe um estudo comparativo dos custos envolvidos entre: i) internação de paciente em leito privado de UTI Neonatal na mesma região em que o mesmo reside; e ii) internação em leito SUS de UTI Neonatal em macrorregião diferente ao domicílio do paciente? Caso sim, disponibilizar o estudo.

Resposta: Não temos.

Para auxiliar na resposta, encaminhamos os relatórios referente as contratações realizadas pela CERIH em 2022, junto a rede privada, constante na página 20, e o relatório da contratação do serviço aeromédico utilizado em transferências de pacientes para unidades hospitalares localizadas fora da macrorregião, constantes nas páginas 26 e 27 .

A Disposição para informações que o Gabinete julgar necessário.

Claudia Ribeiro de Araújo Gonsalves.
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação

Ivaldina Libardo
Gerência Estadual de Regulação
de Internações Hospitalares – CERIH



Assinaturas do documento



Código para verificação: **12U9MB5F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVALDINA LIBARDO (CPF: 691.XXX.439-XX) em 10/04/2023 às 16:03:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:22 e válido até 13/07/2118 - 14:05:22.

(Assinatura do sistema)



CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES (CPF: 642.XXX.539-XX) em 10/04/2023 às 19:11:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDAyXzQwMDVfMjAyM18xMIU5TU1Rg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004002/2023** e o código **12U9MB5F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE
CONSULTORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 36/2023/SES/COJUR/CONS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Chefe,

Em resposta ao ofício nº 428/SCC-DIAL-GEAPI seguem os esclarecimentos prestados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

WEBER LUIZ DE OLIVEIRA
Procurador do Estado

Ao Senhor
ESTÊNÉR SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil
Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. Cojur/cons

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8849
E-mail: cojur@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P875X6QV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WEBER LUIZ DE OLIVEIRA (CPF: 267.XXX.578-XX) em 12/04/2023 às 14:18:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:38 e válido até 13/07/2118 - 15:16:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDAyXzQwMDVfMjAyM19QODc1WDZRVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004002/2023** e o código **P875X6QV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 0651/2023 SCC 4002/2023

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

Senhor Secretário-Chefe,

Em resposta ao Ofício nº 428/SCC-DIAL-GEAPI, por intermédio do qual encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0078/2023, subscrito pelo Deputado Mário Motta, solicitando informações acerca da viabilidade do uso de leitos privados de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal na mesma região do paciente, quando as opções via Sistema Único de Saúde (SUS) estiverem com taxa de ocupação de 100%, encaminhamos manifestação da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (Informação nº 178/2023), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/CCO

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q57OIK79**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 13/04/2023 às 18:07:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDAyXzQwMDVfMjAyM19RNTdPSUs3OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004002/2023** e o código **Q57OIK79** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0795/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0078/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 0651/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete a Informação nº 178/2023, da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, e a Informação nº 127/2023, da Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde, contendo informações acerca da viabilidade do uso de leitos privados de UTI infantil na mesma região do paciente, quando as opções via SUS estiverem com taxa de ocupação de 100%.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8KFZ973C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 14/04/2023 às 17:01:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDAyXzQwMDVfMjAyM184S0ZaOTczQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004002/2023** e o código **8KFZ973C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.